



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.299 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

12 de novembro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3063 de 7 de novembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$473.706,51, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	437.316,80
Total do Projeto / Atividade R\$			437.316,80
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	36.389,71
Total do Projeto / Atividade R\$			36.389,71
Total da Unidade R\$			473.706,51
Valor Total Suplementado R\$			473.706,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$473.706,51
III - Anulação de Dotação: \$473.706,51

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	6.389,71
Total do Projeto / Atividade R\$			6.389,71
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	200.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	37,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	4.567,62
Total do Projeto / Atividade R\$			204.604,62
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	10.835,17
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - Educação	287,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.122,17
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	251.590,01
Total do Projeto / Atividade R\$			251.590,01
Total da Unidade R\$			473.706,51
Valor Total Anulado R\$			473.706,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de novembro, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 729/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho de Contribuintes

ESTABELECE O CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor o Conselho de Contribuintes.

• Cléuson de Pariz Zippinote -Mat. 290433477 – Presidente

Representantes do Município:

- Carlos Cesar Ribeiro Flores – Mat. 1598 – Titular
- João Flor da Silva Neto – Mat. 3318 - Titular
- Luiz Claudio Biato Portugal – Mat. 3522 – Suplente
- Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Mat. 3525 – Suplente

Representantes dos Contribuintes:

- Daniel Aguiar dos Santos – Mat. 290433473 – Titular
- Karine da Silva Braz – Mat. 290433490 – Titular
- Mirian da Rocha Lannes – Mat. 290433483 – Suplente
- Priscila da Silva Guedes – Mat. 290433478 – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 11 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da fazenda
Subsecretaria de Receita



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Processo nº 12.363/2025, de 11 de novembro de 2025, publicado na edição nº 2.298 – Ano VIII, de 11 de novembro de 2025 (terça-feira), página 1, no Boletim Oficial do Município de Seropédica tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

“...inscrição 28963 referente ao exercício de 2024...”.

Leia-se:

“...inscrição 28963 referente ao exercício de 2014...”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico Nº 049/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 54.639.010/0001-09, perfazendo o valor total de **R\$950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais.)

Seropédica, 11 de novembro de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Piranema, nº 971 - Piranema - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email msfinances2@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1177 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder o (a) servidor (a), **ALAN GONÇALVES VIANNA**, matrícula n.º 3319, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2025 a 02/11/2025**, conforme Processo n.º 13377/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

18º CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provimento Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº 187/2025;

Considerando a possibilidade do candidato ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Pedro Lucas Alves Acioly, 12º colocado, em não assumir o cargo para o qual foi convocado, em virtude de possível vedação ao acúmulo de cargos públicos;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo único para SUBMISSÃO A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

1 DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE

1.1 O candidato negro será submetido a entrevista com a Comissão de Aferição de Veracidade para avaliação da autodeclaração preenchida no momento da inscrição.

1.2 A entrevista ocorrerá no dia 18/11/2025 às 13:30h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.3 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado das vagas destinadas a negros o candidato que não se apresentar até às 14h.

1.4 A Comissão emitirá parecer considerando os critérios de heteroidentificação do candidato e, em caso de dúvida, de seus ascendentes negros de primeiro grau, podendo solicitar ao candidato a apresentação, em até 48 horas, de documentos complementares, a título de diligência para esclarecimento.

1.5 Em caso de Parecer Favorável da Comissão, o candidato deverá ser encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.6 Em caso de Parecer Contrário da Comissão, o candidato tomará ciência do mesmo, podendo, em até 48 horas, apresentar recurso e provas que corroborem com sua fundamentação.

1.7 A Comissão analisará o recurso do candidato imediatamente após o seu recebimento, e em caso de acolhimento do recurso, o Parecer será alterado e o candidato encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.8 Caso a Comissão rejeite o recurso, ou o candidato não apresente recurso, o candidato deixará de concorrer nas vagas destinadas a candidatos negros, concorrendo apenas nas vagas de ampla concorrência, e o Instituto convocará o candidato seguinte.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 26/11/2025 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

a) RG;



- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

2.4 Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

2.5 Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

3 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 08/01/2026 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

3.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

3.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

3.4 Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

3.5 O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

4. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar Administrativo - Candidato Negro

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
7º	0002659	CARLA REGINA DE MOURA GUILHERME	09/11/1981	171,0

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA RETIFICADA Nº 198/2025. PROC. 00736.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA DE FATIMA CARVALHO DE PAULA, por erro material na Portaria.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA DE FATIMA CARVALHO DE PAULA servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 11417, Cozinheira Escolar, na forma do art. 11, I a V da Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seu benefício fixado em R\$ 716,01 conforme Proc. 00736.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

PORTARIA Nº 199/2025. PROC. 00783.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARLON DE MENEZES OLIVEIRA na qualidade de filho da finada servidora MÁRCIA ANTONIA BELLO DE MENEZES da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 3310, Telefonista, na forma do art. 40, §7º da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c arts. 4º, I, "c"; 18, § 2º, I; e 19, I, "b", todos da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.391,65 conforme Proc. 00783.1.1-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/09/2025 (data do óbito) de forma vitalícia conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

PORTARIA Nº 200/2025. PROC. 00381.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO a CLEMILDA DA COSTA VIEIRA servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 15311, Professora Docente II, 40 horas, na forma do art. § 3º, art. 3º da Emenda à Lei Orgânica nº 20/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 3.748,32 conforme Proc. 00381.1.7-2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00730.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 1º trimestre de 2025; **2)** Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022; **3)** Proc. 00380.1.1-2025. Processos faltantes na Athus; **4)** Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 2º semestre de 2025; **5)** Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - julho, agosto e setembro de 2025; **6)** Proc. 00749.1.1-2024. Política de Investimentos 2025; **7)** Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - outubro 2025; **8)** Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - outubro 2025; **9)** Proc. 00728.1.8-2025. Auditoria Interna de Atendimento - 1º trimestre de 2025; **10)** Proc. 00826.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; **11)** Proc. 00835.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; **12)** Proc. 00837.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; **13)** Proc. 00840.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sergio Luiz da Conceição Assis; **14)** Proc. 00841.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; **15)** Proc. 00842.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; **16)** Proc. 00847.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; **17)** Proc. 00849.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; **18)** Proc. 00850.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Vasconcelos Chiletto; **19)** Proc. 00851.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Irenilva Silva de Souza Cardoso; **20)** Proc. 00853.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Ana Karine Ramalho dos Santos Moura; **21)** Proc. 00860.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1; **22)** Proc. 00861.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **23)** Proc. 00863.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **24)** Proc. 00864.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1; **25)** Proc. 00859.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; **26)** Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - outubro 2025; **27)** Proc. 00751.1.1-2025. Manual e Mapeamento de Consignação em Folha de Pagamento - versão 1.0; **28)** Proc. 00858.1.1-2025. Política de Investimentos 2026. **1)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00730.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 1º trimestre de 2025. Destaca que o Controle Interno do Instituto apresentou recomendações quanto aos procedimentos de aplicação de juros e questões do CADPREV. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira menciona as recomendações da Controladoria Autárquica referentes à cobrança de repasses, juros e multas. Após análise do Manual nº 6/2024 – Controle de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos – Versão 2.0, ficou acordado a atualização do referido manual, de modo a adequá-lo ao procedimento atualmente adotado pela Gerência Financeira, garantindo maior clareza e coerência operacional. O processo é colocado em votação. A Auditoria Interna de Arrecadação - 1º trimestre de 2025 é referendada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **2)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022. Informa que a proposta de nova redação da referida lei foi devidamente protocolada junto ao Poder Legislativo, objetivando sua aprovação até o término do exercício, com vigência prevista para 1º de janeiro de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **3)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00380.1.1-2025. Processos faltantes na Athus. Apenas para ciência. No entanto, ressalta que foram realizados os

levantamentos dos processos não localizados no sistema, totalizando 945 processos autuados como "faltantes". Esclareceu que parte dos números pode nunca ter existido, em razão do controle manual anterior. **4)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 2º semestre de 2025. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 2º semestre de 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **5)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - julho, agosto e setembro de 2025. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - julho, agosto e setembro de 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **6)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00749.1.1-2024. Política de Investimentos 2025. Informa que foi apresentada proposta de retificação da política de investimentos, adequando-a à mudança do Nível I para o Nível II do Pró-Gestão. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Política de Investimentos 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **7)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - outubro 2025. Apenas para ciência. No entanto, informa que foram registrados dois chamados no mês de outubro: um elogio ao Setor de Protocolo e Arquivo e uma solicitação de chave de acesso a empréstimo. **8)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - outubro 2025. Apenas para ciência. Porém ressalta que não houve acionamentos ou consultas no período. **9)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00728.1.8-2025. Auditoria Interna de Atendimento - 1º trimestre de 2025. Informa que trata-se de um relatório com recomendações de aprimoramento no atendimento ao público. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Auditoria Interna de Atendimento - 1º trimestre de 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho de Administração, para deliberação. **10)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00826.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário. Informa que foi aprovado o remanejamento de R\$ 4.000.000,00 oriundos da Secretaria de Serviços Públicos para o orçamento do Instituto, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Remanejamento Orçamentário é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. O Diretor-Presidente apresenta os itens de **11)** a **20)** em bloco. Todos com Parecer Favorável da Controladoria Autárquica. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Processos de Prestação de Contas de Diária são aprovados por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. O Diretor-Presidente apresenta os itens de **21)** a **24)** em bloco. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os processos de Aplicações nos fundos são ratificados por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **25)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00859.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL é ratificada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **26)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - outubro 2025. Com Parecer Favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo - outubro 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **27)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00751.1.1-2025. Manual e Mapeamento de Consignação em Folha de Pagamento - versão 1.0. Informa que a proposta do manual de Consignação em Folha de Pagamento, tem como objetivo, aprimorar o cadastro e controle de consignatários facultativos. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Manual e Mapeamento de Consignação em Folha de Pagamento - versão 1.0 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **28)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00858.1.1-2025. Política de Investimentos 2026. Informa que a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, tem como meta de rentabilidade definida em IPCA + 5,47%, totalizando aproximadamente 10% ao ano, e a observância da Portaria nº 1.467, considerando o Pró-Gestão Nível II. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Política de Investimentos 2026 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

